SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: **Edital n. 01/2013**
SUBPROGRAMA: **Apoio às Licenciaturas**
TÍTULO DO PROJETO: A ESCOLA INDÍGENA E SEU CURRÍCULO: LUGAR DA PERTENÇA E DAS IDENTIDADES
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADOR: WAGNER ROBERTO DO AMARAL

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção*	3390.33.00	1.360,00	0,00	**1.360,00**	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	700,00	0,00	**700,00**	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Bolsas	3390.18.03	99.360,00	0,00	**99.360,00**	0,89
	1.5.Auxílio Alimentação a Alunos e Recém Formados	3390.18.03	4.480,00		**4.480,00**	0,04
	1.6.Serviços de Terceiros - Pessoa Física***	3390.36.01	1.620,00	0,00	**1.620,00**	0,01
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	4.400,00		**4.400,00**	0,04
	Sub-Total Custeio		**111.920,00**	**0,00**	**111.920,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS****	4490.52.00	2.440,00	0,00	**2.440,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**2.440,00**	**0,00**	**2.440,00**	**0,02**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013
SUB Apoio às Licenciaturas
TÍTULO DO PROJETO: A ESCOLA INDÍGENA E SEU CURRÍCULO: LUGAR DA PERTENÇA E DAS INDENTIDADES
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADOR: WAGNER ROBERTO DO AMARAL

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00								0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	1.360,00		1.360,00				**1.360,00**	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	700,00		700,00				**700,00**	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.18.00	74.520,00		74.520,00	24.840,00		24.840,00	**99.360,00**	0,89
	1.5.Auxílio para Alimentação a Alunos e Recém Formados	3390.18.00	3.360,00		3.360,00	1.120,00		1.120,00	**4.480,00**	
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	1.620,00		1.620,00			0,00	**1.620,00**	0,01
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	4.400,00		4.400,00				**4.400,00**	0,04
	Sub-Total Custeio		**85.960,00**	**0,00**	**85.960,00**	**25.960,00**	**0,00**	**25.960,00**	**111.920,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	2.440,00		2.440,00				**2.440,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**2.440,00**	**0,00**	**2.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.440,00**	**0,02**
	TOTAL		**88.400,00**	**0,00**	**88.400,00**	**25.960,00**	**0,00**	**25.960,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
				SUB TOTAL	**-**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.33.00	Passagens aéreas Londrina-Brasília-Londrina JUSTIFICATIVA: Refere-se a despesas com passagens aéreas para palestrante que participará de evento de extensão a ser realizado pelo Projeto, contando com a participação de gestores e professores das escolas indígenas envolvidas nessa proposta. Esse evento se caracteriza como um dos momentos de formação continuada dos educadores e se justifica uma vez que não há possibilidade de realizá-lo em cada uma das terras indígenas e escolas envolvidas pelo Projeto. O palestrante é vinculado à Universidade de Brasília (UnB) demandando passagem interestadual para seu deslocamento até Londrina.	UEL	estimado	1	1.360,00
				SUB TOTAL	**1.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.30.02	Materiais de expediente e afins	UEL	300,00	1	300,00
33.90.30.07	Gêneros alimenticios para fornecimento de café nos encontros	UEL	400,00	1	400,00
				SUB TOTAL	**700,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
				SUB TOTAL (US$)	
				TOTAL (R$)	**700,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsas / Auxílios - 3390.18.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
33.90.18.03	Bolsa Auxílio para Professores Orientadores	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
33.90.18.03	Bolsa Auxílio para Profissionais Recém Formados	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
33.90.18.03	Bolsa Auxílio para Estudantes de Graduação	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.18.03	Auxílio para alimentação e hospedagem para alunos e recém formados bolsistas quando em atividades nas terras indígenas fora de Londrina, conforme Plano de Atividades	Estudantes e Recém Formados	UEL	R$ 112,00	40,00	R$ 4.480,00
					SUB TOTAL	**4.480,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.36.02	Palestrante - JUSTIFICATIVA: Neste ítem encontra-se previsto o pagamento de pro-labore para palestrante especialista em Educação Escolar Indígena que participará do evento de extensão a ser realizado conforme programação do projeto. A participação do palestrante é fundamental para articular as ações desenvolvidas pelo projeto com as demais experiências de educação escolar indígena e de formação de professores indígenas realizadas atualmente em outras regiões do país, além de contribuir para ampliar a fundamentação conceitual acerca da temática.	UEL	1.620,00	1	1.620,00
				SUB TOTAL	**1.620,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.39.31	Hospedagem para palestrante convidado	UEL	80,00	1	80,00
33.90.39.18	1)Alimentação para palestrante convidado e acompanhante; 2)Alimentação para professores das escolas indígenas que irão participar do evento a ser realizado conforme programação do Projeto.	UEL	4.320,00	1	4.320,00
				SUB TOTAL	**4.400,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
44.90.52.00	Micro-computador portátil - Notebook - considerando que a equipe do projeto se deslocará para as terras indígenas para o desenvolvimento das atividades de extensão, demandando equipamento portátil para registro e sistematização das ações, uma vez que nessas localidades não se encontram disponibilizados equipamentos desta natureza e que possam ser utilizados para essa finalidade.	UEL	2.440,00	1	2.440,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**2.440,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**2440**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	85.960,00	2.440,00	88.400,00
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	**85.960,00**	**2.440,00**	**88.400,00**
2014	Primeiro Semestre	USF	25.960,00	0	25.960,00
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	**25.960,00**	**0,00**	**25.960,00**

Total USF	**111.920,00**	**2.440,00**	**114.360,00**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**111.920,00**	**2.440,00**	**114.360,00**